



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 002 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Estabelece Nova Alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, Senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Ficam as alíquotas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN aplicáveis a fatos geradores ocorridos nos anos de 2022 e 2023 reduzidas ao percentual de 2% (dois por cento), desde que o tributo seja pago em seu vencimento original.

Art. 2º - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da Lista abaixo, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador, ou outros que venham a ser definidos como tais em legislação federal:

I - CNAE 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, podendo ser Microempreendedor individual - MEI;

II – 4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

III – 4921301 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL;

IV – 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

V – 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR;

VI – 4929901 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

A presente Lei foi publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, 21 de setembro de 2022.



FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio